

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº16/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Titular: Daniel Araújo dos Santos; Suplentes: Gisane da Silva Castro; Tatiele Paula Costa, matrículas: 413049095; 413054892; 413063156, relacionado abaixo:

PROCESSO	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
2024015930	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO TAISA MARQUES DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE TAQUARUÇU 2024	G. MAX PRODUÇÕES LTDA CNPJ 48.896.535/0001-19	Nº 59/2024 AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos nove dias de fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024015930

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

— À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015930, Parecer Referencial Nº 001/2024/ SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa G. MARQUES – PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.896.535/0001-19, para realizar apresentação artística musical com a Cantora TAISA MARQUES, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015930 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103 Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024015930

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: G. MARQUES PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação apresentação artística da cantora TAISA MARQUES, no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015930.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 1500000000202421, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 3525, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa G MARQUES – PRODUÇÕES LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, CNPJ: 48.896.535/0001-19, neste ato representada por Sr. GERCIO DA SILVA MARQUES, portador do CPF XXX.322.381-XX, doravante denominada CONTRATADA.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no despacho de inexigibilidade nº 31/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág.14, de 9 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Palmas – TO, 12 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato do contrato nº 08/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág.17 e 18, de 9 de fevereiro de 2024, Processo nº 2024014333.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Palmas – TO, 12 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no despacho de inexigibilidade nº 28/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág.14, de 9 de fevereiro de 2024, Processo nº 2024014333.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Palmas – TO, 12 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato do contrato nº 026/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág.18, de 9 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO PINGO DE OURO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE TAQUARUÇU 2024

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MATEUS PERES MACEDO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE TAQUARUÇU 2024

Palmas – TO, 14 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no Despacho de Inexigibilidade nº 45/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág.16 de 9 de fevereiro de 2024, Processo nº 2024014918.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Palmas – TO, 15 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que na portaria nº 011/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.420, pág.24, de 07 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 011/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 017/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Palmas – TO, 15 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 004/2024/PRESI/ATCP.

Designa agentes públicos responsáveis pela inserção de atos administrativos no Portal de Compras Públicas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023 e ATO Nº 517 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.206, de 24 de abril de 2023.

Considerando a vigência da nova lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, foi editado o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas.

Considerando que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 132, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para representar como titular e suplente respectivamente, a função de operador de compras diretas e gestor de contrato, de acordo com o parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 132, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I – MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE: matrícula nº 139101, ocupante do cargo de Gerente de Seleção e Treinamento de Pessoal; e,